

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br

Of. 806-29/04/10

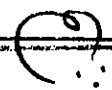


INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 584/2010
Campo Mourão, 07/04/10 Horas 08:23

Lima
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>07/04/10</u>

PRESIDENTE

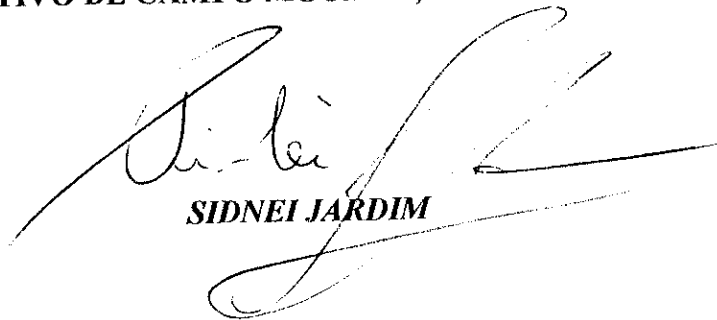
O Vereador abaixo nominado, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, **INDICAR** ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, com urgência, que através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, seja atendido o protocolo sob nº. 6995/08, processo administrativo nº. 6.660/08, para poda de árvore existente na calçada, em frente ao imóvel, da Rua José Teodoro de Oliveira, nº. 294, no Jardim Flórida.

Justificativa:

O pedido se faz necessário em atendimento a munícipe, Senhora Alice Semtchuk de Lima, que solicitou a poda da árvore quase dois anos e até o presente momento não foi atendida.

P. deferimento,

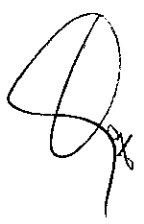
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em 06 de abril de 2010.


SIDNEI JARDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Parcela	0	Vencimento	31/07/2008	Processo: 6.660/2008	
				Serviço: TAXA DE PROTOCOLO	
Nosso Número	14931558003928900			Protocolo: 6995/2008	
Espécie/Quantidade Moeda	RS				
Valor Documento	2,40				0,00
(-) Descontos / Abatimentos					0,00
(-) Outras Deduções					0,00
(+) Mora / Multa					0,00
(+) Outros Acréscimos				TOTAL GERAL	2,40
Valor Cobrado					
Inf. Baixa / Cód. Documento	05 2008 6660 000				
Número Documento	000039289				
Sacado	ALICE SEMTCHUK DE LIMA				
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO				
Recibo Sacado	Informação para Baixa	05 2008	6660 000 57		
	PMCM	00072002201	296700	2-40	



Quarta
05/10/4



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/10/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 583 /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Michnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/10/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391